



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N.º 002/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

#### I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar de n.º 002/2022 de 26 de Janeiro de 2022, que modifica os anexos I e II da Lei Complementar Municipal nº 064/2017, e alterações posteriores que discrimina e dá o quantitativo de cargos comissionados.

O Gabinete do Prefeito Municipal no uso de suas prerrogativas legais, enviou para apreciação do plenário da Câmara municipal de Icapuí, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo atualizar o ordenamento administrativo do Poder Executivo do Município de Icapuí, alterando os Anexos I e II da Lei Complementar nº 064/2017 e alterações posteriores,

A presente proposta tem como um de seus objetivos fazer a adequação remuneratória da Administração Pública Municipal em respeito à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 quanto ao respeito do salário mínimo, não sendo possível que haja remunerações pagas pela Administração abaixo do mínimo permitido. Para tanto está sendo extinto, no anexo II da Lei Complementar 064/2017 o símbolo EXE 19, com a devida adequação do Anexo I, em que os cargos de símbolo EXE 19 passam a ser EXE 18.

O referido projeto inova também quanto à criação de cargos em comissão na estrutura da Administração Pública Municipal, condição necessária ao adequado funcionamento, sobretudo, das estruturas Municipais da Saúde, Educação e Cultura.

No que se refere à Saúde, o Município conta hoje com 8 (oito) Unidades de Atenção Primária à Saúde, sendo 02 (duas) delas compostas por 02 (duas) Equipes de Estratégia de Saúde da Família (eSF), totalizando assim 10 equipes eSF, que cobrem todo o território municipal.

Na estrutura da Educação, há urgente necessidade do aumento do número de cargos já existentes e criação de novos cargos uma vez que a estrutura educacional do Município mudou: há um novo Centro de Educação Infantil; transformação da Escola de Ensino Fundamental Professor Francisco Ezequiel da Costa em Escola de Tempo Integral.

Pois bem, a condição atual estabelecida na Lei Complementar 064/2017 torna inviável a execução das atribuições e oferta do serviço público diante da nova estrutura municipal, assim o presente projeto vem para tentar atender o interesse público e o clamor popular no sentido de melhor estruturar a Administração Pública Municipal.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

O referido projeto trata de aumento de despesas e veio acompanhado da **declaração do ordenador de despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, assim como, que a despesa é compatível com o PPA e a LDO e com a **estimativa do impacto orçamentário-financeiro** no exercício em que a despesa entra em vigor e nos dois seguintes, tudo em obediência ao disposto no artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### II – Voto

Isto posto, voto pela aceitação, e aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022, de 26 de Janeiro de 2022.

Plenário José Borges dos Reis, 02 de Fevereiro de 2022.

  
Francisco Kleiton Pereira  
Presidente



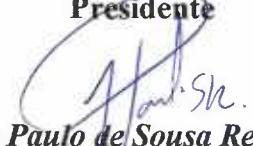
## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

### AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

No dia 02 de Fevereiro de 2022, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, às 11:00Hrs, sob a **presidência** do vereador Francisco Kleiton Pereira e com a presença do **Secretário** João Paulo de Sousa Rebouças e do **Membro** Artur Bruno Rebouças de Oliveira, esteve reunida para apreciação do Projeto de Lei Complementar de n.º 002/2021 de 26 de Janeiro de 2022. Na ocasião, o presidente apresentou seu parecer votando pela aceitação da proposição e foi seguido pelos demais membros presentes, somando três votos a favor.

Plenário José Borges dos Reis, 02 de Fevereiro de 2022.

  
*Francisco Kleiton Pereira*  
Presidente

  
*João Paulo de Sousa Rebouças*  
Secretário

  
*Artur Bruno Rebouças de Oliveira*  
Membro